



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 130, de 13 de Agosto de 2020** - Concede licença para fins de desincompatibilização a servidor público e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO nº 130, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

*“Concede licença para fins de desincompatibilização a servidor público e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor em 13, de AGOSTO de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Direta do Município de Morpará e dá outras providências;

**CONSIDERADO** a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1993, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda, a Emenda Constitucional de 107, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, portador da cédula de identidade RG nº 0691971803, e inscrito no CPF sob nº 892.592.895-72, do cargo de professor, da matrícula de nº 257, objetivando concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito na esfera Municipal, no pleito de 2020, com direito aos proventos inerentes ao cargo, durante o lapso temporal licenciado, em conformidade com as legislações municipais e eleitorais consideradas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Morpará/BA, 13 de Agosto de 2020.

*Sirley Novaes Barreto*  
*Prefeito Municipal*

